

PORTARIA Nº 0873/2021/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 7624/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Cível de Segunda Instância, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
21/07 a 28/07/2021	Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios Assessora Jurídica: Lana Cristina Ribeiro Martelli
28/07 a 04/08/2021	Dr. Altamiro Araújo de Oliveira Assessora Jurídica: Vítor Hugo Bena Medeiros
04/08 a 11/08/2021	Dra. Helyodora Carolyne Almeida Bento Assessor Jurídico: Marcus Vinicius Alves da Silva
11/08 a 18/08/2021	Dr. Estevam Vaz Curvo Filho Assessor Jurídico: Felipe Baez Malheiros
18/08 a 25/08/2021	Dra. Helyodora Carolyne Almeida Bento Assessor Jurídico: Marcus Vinicius Alves da Silva
25/08 a 01/09/2021	Dra. Graciela Faria Assessor Jurídico: Marcos Pinheiro de Almeida Júnior
01/09 a 08/09/2021	Dra. Helyodora Carolyne Almeida Bento Assessor Jurídico: Marcus Vinicius Alves da Silva
08/09 a 15/09/2021	Dra. Liseane Peres de Oliveira Gomes Assessor Jurídico: Fulvio Kalix
15/09 a 22/09/2021	Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro Assessor Jurídico: Emanuel Antônio Guia de Lara Pinto
22/09 a 29/09/2021	Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro Assessora Jurídica: Renata Elisa Curvo Marine
29/09 a 06/10/2021	Dr. Silvío Jéferson de Santana Assessora Jurídica: Ercília Borges

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2021.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 0874/2021/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no Art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e art. 32 da Lei nº 10.773 de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 7474/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Elisa de Camargo Viana, matrícula 100696, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de 2016/2021.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2021.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 0875/2021/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 7287/2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 0866/2021/SDPG, publicada em 19 de julho de 2021 no D.O.E 28.044, para que seja excluído o seguinte parágrafo: "CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no artigo 21, § XIV, que autorizou ao membro afastado por licença, requerer, previamente a interrupção das férias e/ou licenças para exercer suas funções como conselheiro".

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2021.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

DECISÕES DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. REALIZADA EM 16/07/2021.

Processos julgados em 16/07/2021.

1º. Processo *Coplan* nº. 5220/2021. Interessado: Corregedoria-Geral. Assunto: Relatório Semestral de Estágio Probatório - **DRA. TAINAH DA SILVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**. Conselheiro Relator: Dr. Alberto Macedo São Pedro.

Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto exarado pelo Conselheiro Relator, Dr. Alberto São Pedro, acatando integralmente o parecer emitido no relatório semestral enviado pela r. Corregedoria Geral ao Conselho Superior, referente a atuação da i. Defensora Pública Substituta, Dra. Tainah da Silva Teixeira de Oliveira."

2º. Processo *Coplan* nº. 5221/2021. Interessado: Corregedoria-Geral. Assunto: Relatório Semestral de Estágio Probatório - **DR. THIAGO QUEIRÓZ DE BRITO**. Conselheiro Relator: Dr. Nelson Gonçalves de Souza Junior.

DECISÃO: "O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto exarado pelo Conselheiro Relator, Dr. Nelson Gonçalves de Souza Junior, acatando o parecer emitido no relatório semestral, enviado pela r. Corregedoria Geral ao Conselho Superior, referente a atuação do i. Defensor Público Substituto, Dr. Thiago Queiróz de Brito, no período compreendido de abril de 2020 a fevereiro de 2021, correspondente ao período de 12 (doze) meses, recebendo-o como sendo o primeiro e segundo relatório semestral, por conta da avaliação de dois semestres integradas no relatório".

3º. Processo nº: 397470/2020. Requerentes: DP/MT - Dra Janaina Yumi Osaki e Dra. Giovanna Mariely da Silva Santos. Assunto: Requer a edição de resolução referente a implementação de ações afirmativas voltadas para pretos(as), pardos(as), indígenas e quilombolas. Conselheira Relatora: Dra. Laysa Bitencourt Pereira.

DECISÃO: “À unanimidade o Conselho Superior, acompanhou o voto exarado pela Conselheira Relatora, Dra. Laysa Bitencourt Pereira, julgando procedentes os pedidos formulados para que sejam instituídas a reserva de vagas para negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas nos concursos e seleções públicas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para cargos de membras(os), servidoras(es) e estagiárias(os) e inclusão dos temas afetos às discussões étnico-raciais no conteúdo programático dos referidos certames e no curso de formação de membras(os), servidoras(es) e estagiárias(os). A regulamentação será feita por meio de resolução e será apreciada em próximas sessões Colegiadas, uma vez que, fora solicitado vistas destes autos nesta segunda etapa do julgamento (aprovação da minuta da resolução)”.

4º. Processo Coplan nº. 5217/2021. Interessado: Corregedoria-Geral. Assunto: Relatório Semestral de Estágio Probatório - **DR. MARCELO POMPEO PIMENTA NEGRI**. Conselheira Relatora: Dra. Laysa Bitencourt Pereira.

DECISÃO: “O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto exarado pela Conselheira Relatora, Dra. Laysa Bitencourt Pereira, acatando o parecer emitido no relatório semestral, enviado pela Corregedoria Geral ao Conselho Superior, referente à atuação do i. do Defensor Público Substituto, Dr. Marcelo Pompeo Pimenta Negri.”

5º. Processo Coplan nº. 5219/2021. Interessado: Corregedoria-Geral. Assunto: Relatório Semestral de Estágio Probatório - **DR. RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATTOS**. Conselheiro Relator: Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez.

DECISÃO: “O Conselho Superior, à unanimidade acompanhou o voto exarado pelo Conselheiro Relator, Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez, acatando o parecer emitido no relatório semestral, enviado pela r. Corregedoria Geral ao Conselho Superior, referente a atuação do i. Defensor Público Substituto, Dr. Rodrigo Dos Anjos Barroso Mattos.”

Cuiabá, 19 de julho de 2021.

Rogério Borges Freitas

Presidente do Conselho Superior em substituição

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CONVÊNIO PARA FOMENTO: 004/2021

Contratada: CENTRO DE EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO EQUOAMIGOS. Objeto: O presente termo tem como objetivo o repasse de recurso financeiro ao CENTRO DE EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO EQUOAMIGOS, visando apoio para manutenção das atividades equoterápicas, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 4.260/2021. Prazo: Terá vigência até 31/12/2021. O valor total do presente Convênio é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única. Data: 15/07/2021

Alto Araguaia - MT, 19/07/2021

JULIANE RIBEIRO TELES

SETOR DE LICITAÇÕES

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Município de Alto Boa Vista Estado de Mato Grosso torna público a todos os interessados, que realizará Licitação, no dia 04 de Agosto de 2021, às 08:00 horas (horário local), na sede da prefeitura, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇO nº 001/2021, para a seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIRO E REFORMA DE PISO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL BETEL NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT”**. Os proponentes interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura de Alto Boa Vista, à Av. Moises D. Montiel n.º 975 - Centro. Mais informações, no fone: (66) 3539-1113 no horário de 08:00 às 11:00 horas.

Alto Boa Vista - MT, 19 de Julho de 2021.

EDGAR FREDERICO DA SILVA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º 30/2021

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital n.º 30 /2021, levado a efeito às **08h00min** do dia **30/06/2021**, sagraram-se vencedoras: a empresa **LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA** - CNPJ N.º 22.328.534/0001-84 vencedora de 25 itens totalizando o valor de **R\$ 3.763.130,00**, a empresa **NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI** - CNPJ N.º 41.401.446/0001-05 vencedora de 18 itens totalizando o valor de **R\$ 810.801,00**, a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA EPP** - CNPJ N.º 00.789.321/0001-21 vencedora de 32 itens totalizando o valor de **R\$ 4.883.894,00**, e a empresa **WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** - CNPJ N.º 12.358.170/0001-21 vencedora de 31 itens totalizando o valor de **R\$ 1.461.057,00**, totalizando esse certame no

valor de **R\$ 10.918.882,00**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 19 de julho de 2021.

Andréia Pereira da Silva, Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EXTRATO A ADESÃO N. 015/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 026/2021.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 183/2021, oriundo de Pregão Eletrônico nº 56/2021, da empresa **GL OXIGÊNIO EIRELI**, realizada pela Prefeitura de Campo Novo do Parecis. Que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), 19 de julho de 2021. Autorização: **EDELO MARCELO FERRARI, Prefeito Municipal.**

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n. 35/2021, processo administrativo n. 20/2021, Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios para garantir a manutenção dos veículos e maquinários da frota municipal da Prefeitura de Brasnorte/MT, conforme termo de referência, anexo I do edital. Edital disponível das 7 às 11 horas (horário local), no endereço rua Curitiba, n.1080, Centro, Prefeitura Municipal de Brasnorte, Setor de Licitações. Ou, no site <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> abertura das propostas: 03/08/2021, às 08 horas. Informações gerais: Setor de Licitações (66) 3592-3200; ou, e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br, e todos os atos inerentes à fase externa do certame também poderão ser acompanhados através do portal da transparência do município de Brasnorte, David Eduardo Caeron Magrini - Pregoeiro. Brasnorte/MT 19 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n. 36/2021, processo administrativo n. 27/2021, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Tubos de Concreto Armado (manilha), classe PA2 - ABNT8890 para construção das galerias de águas pluviais do município de Brasnorte/MT, conforme termo de referência, anexo I do edital. Edital disponível das 7 às 11 horas (horário local), no endereço rua Curitiba, n.1080, Centro, Prefeitura Municipal de Brasnorte, Setor de Licitações. Ou, no site <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> abertura das propostas: 05/08/2021, às 08 horas. Informações gerais: Setor de Licitações (66) 3592-3200; ou, e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br, e todos os atos inerentes à fase externa do certame também poderão ser acompanhados através do portal da transparência do município de Brasnorte, David Eduardo Caeron Magrini - Pregoeiro. Brasnorte/MT 19 de julho de 2021.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515